

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA

**CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE, SANEAMENTO AMBIENTAL E GESTÃO
DE RESÍDUOS**

GRUPO DE TRABALHO

**USO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS INDICADOS COMO MATÉRIA PRIMA
PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FORNECEDORES DE
MICRONUTRIENTES UTILIZADOS COMO INSUMO AGRÍCOLA**

Local: Auditório do subsolo, Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, qd. 505, lt. 2, bl. B
- Brasília/DF

Data: 14/10/08

Horário: 09h00min as 18h00min

Relatoria do GT– Ministério da Saúde: Patrícia Louvandini e Cássia de Fátima Rangel

Coordenação: Lady Virgínia – CETESB

Assessor departamento CONAMA - Ruth Rodrigues Tabaczenski

Contato Ruth: Ruth.tabaczenski@mma.gov.br (61) 31052207 / 31052109.

Niló Sérgio de Melo Diniz

Foi feita a apresentação do GT e da coordenação que será realizada pela Lady Virgínia da CETESB. Lembra que o documento levado a câmara técnica não é um documento definitivo podendo ser levado mais de uma proposta que será votado em 1ª instância na câmara técnica pelos conselheiros.

Lady Virginia:

Contextualizou o GT sobre os esforços e procedimentos para utilização de resíduos industriais como matéria prima para insumos agrícolas.

A CETESB por meio do CADRI permitia a utilização destes resíduos, mas juntamente com o Ministério Público verificaram irregularidades no uso e este foi proibido.

Desde 2006 tem-se a proposta de criação deste GT, tendo em vista as lacunas existentes na legislação. Não existe ainda uma política nacional da sustentabilidade, responsabilidade e precaução, e é sobre estes princípios que o grupo deve agir.

Lady Virginia informa que trouxe uma proposta de plano de trabalho e sugeriu um workshop interno para troca de informações e para nivelar o conhecimento que diz respeito entre outros assuntos a:

- Processos industriais
- Impactos no ambiente
- Conceito de resíduos
- Diferenciar o que é resíduo de matéria-prima.

Ruth Rodrigues Tabaczenski

Fez uma apresentação sobre os procedimentos e etapas para a elaboração de resoluções no Conama:

CONAMA – elabora normas e outras instituições (estados, IBAMA) são responsáveis pela aplicabilidade. CONAMA é composto por 507 membros.

Como nasce uma resolução: começa em 1 grupo de trabalho (consenso) onde é feita a proposta de resolução. Depois de elaborada a proposta (leva em média 6 meses) é feita a apreciação sobre o mérito da proposta que contém as idéias de cada setor que é então apreciado na Câmara técnica que é composta por 7 conselheiros com direito a voto que irão deliberar uma primeira proposta a ser encaminhada a Câmara técnica de assuntos jurídicos (7 conselheiros com direito a voto) para verificar a constitucionalidade e a legalidade da proposta fazendo eventuais modificações. Após aprovação da Câmara Jurídica a proposta de resolução vai para a plenária (107 conselheiros com direito a voto), que é um momento de discussões que abordam política, e a plenária então fará a aprovação ou reencaminhamento da proposta. Em seguida vai para a consultoria jurídica e publicação da resolução no DOU.

Todos os trabalhos do CONAMA são disponibilizados na página: <http://www.mma.gov.br/conama/>.

Na página está disponível a lista dos conselheiros, todas as resoluções, disponíveis por ano, e outras legislações ambientais.

Este grupo de trabalho está dentro da Câmara técnica de saúde e Saneamento, e para ter acesso ao que está disponível sobre este GT basta clicar no número do processo do grupo. Todo material do GT é disponibilizado na página do Conama, inclusive a lista de presença. No calendário de reuniões aparecem todas as reuniões previstas. Todo GT tem um Coordenador, um assessor e um relator.

Questionamentos e inferências dos participantes

Zilda Veloso lembra que matéria-prima tem hífen.

Qual a periodicidade das reuniões, são datas fixas? Ruth responde que não, mas é combinado e em torno de uma reunião por mês.

As reuniões são sempre no CONAMA/ DF? Não pode ser em outra cidade eventualmente.

Lady Virginia

Faz a apresentação da pauta de reunião que consta no convite:

1. Abertura dos trabalhos pela Coordenação do GT;
2. Apresentação: Como se elabora resoluções CONAMA;
3. Discussão do escopo do GT;
4. Discussão da proposta de workshop;
5. Apresentação de palestra do setor interessado;
6. Discussão da matéria;
7. Elaboração do Plano de Trabalho;
8. Assuntos gerais; e
9. Encerramento.

Existe um relatório que foi encaminhado a câmara para justificar a criação do GT. Sugere trabalhar inicialmente com este escopo e o plano de trabalho.

Roberto – MP_ Estado SP

Em relação a defesa do escopo tem algumas preocupações. O principal aspecto, é que no seu entendimento, após as apresentações previstas o grupo poderá ter outra opinião levando ao redirecionamento do escopo. A apresentação do Ministério Público tem essa pretensão. Acha, portanto precipitado definir escopo antes das apresentações, pois sua proposta de escopo é outra.

Ruth Rodrigues Tabaczinski

Ressalta que o escopo apresentado é uma sugestão, e é o GT que definirá o que fica como escopo.

Zilda Veloso - IBAMA

Lembra que antes do relatório do Cláudio (Alonso) houve um outro episódio, essa preocupação surgiu dentro do IBAMA, a partir do seguinte cenário:

-2 episódios: 1993 o Brasil devolveu parte de um carregamento para Inglaterra, e há 5 anos houve a devolução da carga que estava no porto de Santos.

Em final de 2004 a Abema fez um pedido ao CONAMA que regulamentasse a importação de resíduos sobre micronutrientes. O IBAMA discutiu a questão e resolveu que se tratava de uma proposta em 2 momentos: Importação de resíduos regulamentados, e esta embutido nesta proposta a revisão da resolução 23/97 feita pelo IBAMA que está elaborando uma proposta clara, mas será a 5ª resolução sobre o assunto. No GT não será então discutido a importação do resíduo e sim o uso de micronutrientes.

Geovana Cartaxo – IMMAR

Questiona qual a proposta do IBAMA sobre a revisão da resolução 23?

Gilda responde que o Decreto 4581 (Pública mais 2 anexos da Resolução de Basiléia) houve uma mudança de base legal que motivou a revisão.

Lady Virginia

Pede que retome a discussão da pauta.

Guilherme - Ministério Agricultura

Propõe inverter a pauta, primeiro apresentação e depois definir a pauta.

Roberto – MP_ Estado SP

Ressalta que é inevitável que se tenha que considerar a importação, pois este tema está extremamente relacionado uso do resíduo.

Zilda Veloso - IBAMA

Dá para tratar os temas separados: somente de uso de resíduos e não a importação que é tratada na resolução 23.

Milton de Sousa (ANDA)

É fundamental se focar primeiramente no workshop, para ter um conhecimento basal sobre o assunto.

Roberto Monteiro - MMA

Acha que esta fase é inicial, e que devemos ouvir e ver as apresentações. Faz apelo para que não haja um pré-conceito. Resíduos Importados já é regido em outras normas, inclusive internacional. O foco deste fórum é a questão do uso do resíduo. Contrabando é questão da Polícia Federal e não deste GT.

Alcides Mendes

O trabalho como delineado irá trazer um norte. Sugeri seguir a pauta. Questiona se estes resíduos já estão determinados?

Lady Virginia responde que esta é exatamente o que o grupo irá tratar.

Alcides Mendes

Questiona se já existe uma definição do que é resíduo ou co- produto.

Lady Virginia

Esclarece que isto será discutido também, sugere que siga em frente. Esta questão de importação já foi discutida. Sugeri seguir a pauta que a Câmara Técnica encaminhou. É feita a leitura do relatório encaminhado pela ABENA.

Zilda Veloso IBAMA

Fala que tem um GT que com a ajuda da CETESB criou valores indicadores de qualidade no solo e gerenciamento de áreas contaminadas. A proposta está pronta e sugere que o grupo acompanhe. O GT já terminou o trabalho e agora vai para a câmara técnica.

Lady Virginia

Pergunta se todos concordam com a inversão. Houve concordância segue então as apresentações dos setores interessados.

Apresentação: Roberto/ MP estado SP

Apresentou um conjunto de ponderações e o posicionamento do MP do estado de SP. A apresentação está disponível em http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/10F798CF/UsodeResiduosIndustriaisnaAgricultura-2_MPEST_SP.pdf

Em SP a prática de produção/fabricação de insumos agrícolas a partir da utilização de resíduos industriais é considerada irregular. Existem riscos por conta dos poluentes dos resíduos que não são de interesse das plantas, tem um efeito poluidor sobre os solos.

Existe carência maior quanto a poluição por poluentes orgânicos e uso destes resíduos.

O órgão de SP tentou por várias vezes normatizar uma regulamentação. Em 2004 recomendou a CETESB a não regulamentação da norma da CETESB. Estas orientações vigoram até agora.

O Ministério da Agricultura visando editar uma instrução normativa voltada para o estabelecimento de limites máximos de metais pesados tóxicos admitidos em diferentes produtos agrícolas lançou uma consulta pública. Foi feita uma recomendação que o Ministério da Agricultura se abstinhasse desta regulamentação.

O Ministério da Agricultura editou a IN 27/06, mas o Ministério Público mantém uma postura contrária a esta IN. Neste contexto os resíduos industriais passaram apenas a contar como material secundário. Em SP este uso é considerado irregular mantendo-se a orientação recomendada à CETESB no controle fiscalização desta atividade.

Posicionamento:

-Restritivo a regulamentação da matéria.

-Iniciar a discussão para a avaliação da viabilidade da regulamentação pretendida.

-Não se têm dados, e estes são insuficientes.

-Quer que o GT (no workshop) avalie a viabilidade desta regulamentação (eles são contrários).

-Entende que é precipitado regulamentar valores, devido a vários aspectos:

1-Ausência de diagnósticos de solo no país quanto aos poluentes orgânicos e inorgânicos nos solos expostos a prática da agricultura com uso de resíduos clandestinos;

- 2-Temos que ter qualidade de informação que é fornecida e se estas informações são generalizáveis, se tem suficiência amostral;
- 3-Como vamos admitir a hipótese de adicionar contaminantes ao solo se não sabemos como este solo esta?
- 4-Insuficiências de dados científicos que também são inconclusivos. O comportamento destes poluentes não é conhecido. Os riscos já são conhecidos;
- 5-Deve-se considerar os riscos da disposição de poluentes orgânicos e inorgânicos sobre processos biológicos e outras funções do solo;
- 6-As generalizações são preocupantes, pois as substâncias terão comportamentos diferenciados quanto as suas interações;
- 7-As espécies vegetais variam quanto a sua sensibilidade aos poluentes;
- 8-Estas sérias restrições inclusive como decorrência dos itens anteriores.

Zilda Veloso IBAMA

Contesta o que Roberto esta colocando sobre a filosofia da resolução.

Roberto – MP_ Estado SP

Estas normas estão todas se baseando na idéia de que valores orientadores do solo estão sendo usados como limites. A crítica é possibilidade de utilizar estes padrões de qualidade como valores que podem ser alcançados.

Continuação apresentação:

- 9-Não se conta qualquer tratamento dos resíduos industriais. As empresas diluem os poluentes para chegar aos valores propostos para Ministério da Agricultura levando ao acúmulo.
- 10-A produção de micronutrientes é feita de forma aleatória.
- 11-Problema da diluição.
- 12-Ocorrência de desconformidades ambientais nas empresas de ramo de micronutrientes.
- 13-A multiplicidade de resíduos, dificuldade de regulamentação.

Recomenda que as diversas áreas venham contribuir para o GT.

É preciso discutir o alcance das informações. Vê o workshop como uma possibilidade de fazer interface do tema com o conhecimento científico para ser construído um painel sobre o “estado da arte” sobre o assunto.

Roberto Monteiro-MMA

Esta havendo mudanças no regimento do CONAMA para orientações das mudanças de resoluções. As debilidades colocadas serão discutidas no GT. Mas qual o interesse da matéria para o país? Isto deve ser colocado.

Geovana Cartaxo – IMMAR

Nós estamos aqui regulamentando uma prática que já vem sendo feita irregularmente há 20 anos sem considerar o passivo de contaminação.

Apresentação Guilherme (MAPA)

Fala da Definição de micronutrientes e do histórico da utilização destes micronutrientes: Decreto 4954/2004: toda empresa para se registrar precisa de licença e IN 27.

A Apresentação está disponível em:

<http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/10F798CF/GTMicronutriente_CONAMA_1aReuniao_MAPA.pdf>.

Roberto – MP Estado SP

Diz que o MAPA criou uma atribuição para o Órgão Ambiental que não estava aberto para esta discussão.

Guilherme (MAPA)

O MAPA não tinha na legislação anterior ao decreto embasamento legal para autuar as empresas. Não é um decreto que está autorizando o uso, mas está vinculado a liberação a um órgão ambiental.

IN 27: Coloca diferença do produto final de acordo com o tipo de produto. Coloca a necessidade de controle de qualidade.

A demanda para utilização de material secundário é justificada pelos custos de aquisição dos micronutrientes. Existe a possibilidade de utilização de materiais secundários seguindo a legislação de MAPA.

Roberto – MP Estado SP

O questionamento se mantém: se não atribuem a IN 27 do ponto de vista ambiental, está colocando em dúvida a avaliação ambiental.

Guilherme (MAPA)

Foi encaminhando para o MP todo o embasamento da IN 27.

Roberto – MP Estado SP

O embasamento não é ambiental. Não há compromisso na norma sob o ponto de vista ambiental. Falta antes de tudo saber se é viável.

Roberto – MP Estado SP

A norma admite 30% de erro de análise laboratorial o que é muito permissivo.

Guilherme (MAPA)

Explica o erro laboratorial (de 30%).

Milton de Sousa (ANDA)

Estes materiais são muito mais concentrados que as matérias de origem e possuem muito menos resíduos. Não adianta proibir estes usos e permitir outros como os minérios que também tem contaminantes.

Roberto – MP Estado SP

É preciso discutir o conhecimento científico e a quantidade de informação disponível e a qualidade desta informação. Por isso temos que avaliar o nível de conhecimento sobre o assunto.

Kátia (Abisolo):

Ver o problema sobre dois aspectos:

-qualidade da matéria (resíduo);

-a empresa que está usando este material. Existem empresas que trabalham estes resíduos de forma adequada.

A fiscalização do órgão ambiental deve agir sobre estas fábricas que recebem os resíduos. Tem que definir quais são os critérios que os órgãos ambientais vão exigir das fábricas para que usem estes resíduos.

PARTE DA TARDE

Lady Virginia

Faz a apresentação do plano de trabalho, e ressalta que é um plano geral.

Roberto – MP_ Estado SP

Questiona se os temas poderão ser alterados?

Lady responde que poderá sim.

Geovana (IMMAR) e Roberto (MP-SP)

Sugerem que seja colocado nos objetivos a questão de que se é viável a definição de valores.

Lady Virginia

Diz que o escopo poderá ser alterado após exposições do workshop.

Roberto – MP_ Estado SP

Sugere colocar inclusive na primeira etapa discutir a viabilidade da definição de valores.

Gilberto IBAMA

Há uma necessidade de se regulamentar o uso.

Geovana (IMMAR)

O uso de material secundário não necessariamente se refere a resíduos industriais.

Roberto – MP_ Estado SP

A viabilidade não pode ser o 1º tema. Sugere que a minuta seja alterada para gerar subsídios para a avaliação da viabilidade da regulamentação.

Sugere que o Plano de trabalho seja feito considerando as informações decorrentes do workshop.

Discussão da proposta de programação:

A proposta de programação do Workshop sugerida pela Lady Virginia trazia como primeiras partes:

Parte 1: Panorama setor industrial

Parte 2: Legislação aplicáveis

Parte 3:

Roberto – MP_ Estado SP

Sugere que dentro da estruturação do workshop, todos possam colocar dúvidas e tem sua participação garantida com indicações de palestrantes.

Geovana (IMMAR)

Sinaliza que o documento não foi disponibilizado antes e, portanto não é possível discutir sem uma análise prévia.

Lady Virginia

Diz que o documento é apenas uma proposta que poderá ser alterada, que cada setor poderá colocar suas contribuições.

Guilherme (MAPA)

Sugere avançar na proposta e dar um prazo para que as partes possam fazer os convites para os apresentadores do workshop.

Roberto – MP_ Estado SP

Participação para novembro e dezembro dos palestrantes para workshop esta comprometida nestes meses por falta de agenda dos mesmos.

Lady Virginia

Sugere elaborar conjuntamente a proposta hoje.

Roberto – MP_ Estado SP

Sugere blocos de área científica (estado da arte) antes da apresentação dos termos colocados no documento. Sugere então um bloco científico: Interface do resíduo com o conhecimento científico. Este bloco abordaria as diversas interfaces do tema.

Guilherme (MAPA)

Sugere o tema avaliação de risco dentro do bloco estado da arte.

Geovana (IMMAR)

Sugere o diagnóstico do solo do Brasil.

Lady Virginia

Sugere tema: apresentação da proposta da resolução para os valores orientadores do solo. Sugere que se faça um levantamento primeiro de todas as possibilidades para depois se discutir.

Gilberto IBAMA

Sugere a inserção do tema: uso direto do resíduo sem entrar na composição do fertilizante.

Guilherme (MAPA)

Coloca que não existe este uso direto pleiteado no MAPA.

Roberto Monteiro-MMA

Sugere um item que inclua o tratamento do resíduo para tirar poluentes.

Lady Virginia

Explica que o termo para isso é beneficiamento. Este resíduo pode ser beneficiado pelo gerador, pelo receptor ou por um terceiro. Sugere então o tema “melhores tecnologias disponíveis para o beneficiamento dos resíduos”

Roberto Monteiro-MMA

Pede incluir no texto sugerido pela Lady a frase remoção de contaminantes.

Alcides Mendes

As indústrias não geram resíduos por gerar. A geração de resíduos é inerente aos procedimentos da indústria. A primeira aplicação é nobre, sendo aplicado na indústria de fertilizantes, senão seria descartado de qualquer maneira.

Kátia (abisolo)

Questiona se vai entrar na questão da geração de resíduos, de quem é responsável pelo beneficiamento deste resíduo.

Alcides Mendes

Esclarece que trabalha em uma empresa que recebe material do gerador de resíduos, a empresa tem então a competência de beneficiar o resíduo.

Roberto Monteiro - MMA

Sugere outro item: estrutura dos órgãos públicos para controle e fiscalização.

Lady Virginia diz que isto está contemplado no item licenciamento.

Cunha - SIARGS

Em todas as resoluções se adota a NBR 10004 da ABNT como base. Acha que neste contexto não faz sentido se apoiar na 10004. Logo um material que vai ser usado como matéria prima não se enquadra na NBR 10004. Sugere que este tema seja incluído na parte de legislação.

Depois de definido que o primeiro tema seria o “estado da arte”, e os temas das palestras que seriam realizadas dentro deste tema, passou-se para a discussão dos temas seguintes.

Geovana (IMMAR)

Sugere que haja uma contextualização da resolução 23. Apresentar a resolução 23 e suas possíveis modificações.

Lady Virginia

Propõem a retirada ”possíveis modificações” da frase acima elaborada pela Geovana.

Geovana (IMMAR)

Pede que seja registrado em ata que discorda da retirada “das possíveis modificações” e que isto fere o princípio da publicidade e transparência do direito.

Fechamento da programação do Workshop

A versão limpa da programação do workshop está disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/reuniao/dir1079/PlanoTrabalhoGTMicronutrient_e_1210_VLIMPA.pdf>.

Geovana (IMMAR)

Sugere que seja pedido aos palestrantes para que permaneçam durante todo workshop. E sugere que ao final de cada tema possa ter uma mesa redonda para discussão:

Lady Virginia

O ideal seria fazer o workshop no próximo mês. O GT tem que fechar a proposta até 14 de abril. O workshop é só para fechar o plano de trabalho, e logo precisa ser feito o quanto antes.

Roberto – MP_ Estado SP

Ressalta a impossibilidade dos pesquisadores de participar nos próximos meses.

Geovana (IMMAR)

Sugere que na próxima reunião sejam fechados os palestrantes.

Discussão do local e data possíveis para realização do workshop

Roberto: coloca a disponibilidade de local a sede do Ministério Público em SP.

Lady Virgínia coloca a disponibilidade do prédio da CETESB em SP. Possibilidade de fazer no começo de fevereiro.

Sugestões de datas: 4,5 e 6 de fevereiro, sendo que dia 6 seria para o GT se reunir ou 11,12 e 13.

Data que ficou: 11, 12 workshop e 13 reunião GT para fechar o plano.

Gilberto IBAMA

Sugere fazer o workshop e na sequência o GT se reunir para fechar o plano.

Lady Virginia

Declara que a reunião esta sendo encerrada e constata que:

-só existe possibilidade do workshop para fevereiro de 2009.

-o GT ficaria 3 meses sem trabalho em função da realização do workshop, sugere realizar um reunião antes.

-Acha que a questão do licenciamento pode ser tratado antes do workshop.

Roberto – MP_ Estado SP

Acha que é uma inversão se tratar este tema antes. Acha que tem que haver uma questão do conhecimento antes. Questiona se o tema tratado antes também será colocado e mantido no workshop. Acha que se ficar restrito aos órgãos públicos quanto a legislação concorda em trazer o tema antes.

Lady Virginia

Coloca que quer escutar o setor industrial.

Gilberto IBAMA

Vai fazer o levantamento dos órgão ambientais estaduais.

Milton de Sousa (ANDA)

Pleiteia uma apresentação do setor industrial.

Fica definido então que o setor indústria fará uma apresentação na próxima reunião do GT.

Proposta da data da próxima reunião por Consenso: dia 28 de novembro/2008.